



Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL



SMF/OFICIO 004-2025

Arroio Grande, 28 de Maio de 2025.

A

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ARROIO GRANDE - RS

Prezados:

Em anexo estamos enviando Relatório do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre 2025 para apreciação de V.S^{as}.

Quaisquer esclarecimentos complementares, que se julgar necessário, poderão ser solicitados por escrito junto a esta secretaria, no prazo de três dias úteis anteriores a data marcada para audiência publica.

Atenciosamente

Volnei Aquino - Secretário

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

12 DE JUNHO DE 2025

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao **1º Quadrimestre de 2025**, em Audiência Pública junto à Câmara Municipal de Vereadores, com a atribuição no parágrafo 1º do artigo nº 166 da CF e em cumprimento ao estabelecido no §4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios < **BIMESTRAIS** > publicados no ÁTRIO DA PREFEITURA E NO SITE www.arroiogrande.rs.gov.br e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. METAS FISCAIS

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a autonomia de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias sem dependência de poupanças externas. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período analisado, o resultado primário foi de **R\$ 6.758.896,51** demonstrando que as receitas fiscais foram < **suficientes** > para suportar integralmente as despesas fiscais.



TABELA 1 - RESULTADO PRIMÁRIO		
RECEITAS FISCAIS	1º QUADRIMESTRE DE 2024	1º QUADRIMESTRE DE 2025
	RECEITAS REALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS
1- Receitas Correntes	R\$ 39.475.269,59	R\$ 45.745.084,93
(-) Aplicações Financeiras	R\$ 1.389.336,63	R\$ 2.364.366,16
Receita Corrente Ajustada	R\$ 38.085.932,96	R\$ 43.380.718,77
2- Receitas de Capital	R\$ 640.495,82	R\$ 961.986,99
(-) Operação de Crédito	R\$ 437.297,61	R\$ 861.986,99
Transferência de Capital	R\$ 203.198,21	R\$ 100.000,00
Receita de Capital Ajustada	R\$ 203.198,21	R\$ 100.000,00
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS	R\$ 38.289.131,17	R\$ 43.480.718,77

DESPESAS FISCAIS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS PAGAS
3- Despesas Correntes	R\$ 28.966.347,02	R\$ 30.996.688,92
(-) Jrs e encargos da Dívida	R\$ 262.425,62	R\$ 601.285,07
RP Processados pagos	R\$ 1.700.589,15	R\$ 1.983.597,99
RP não Processados pagos	R\$ 440.384,74	R\$ 700.846,35
Despesas Correntes ajustada	R\$ 30.844.895,29	R\$ 33.079.848,19
4- Despesas de Capital	R\$ 1.543.761,79	R\$ 2.413.440,27
Investimentos	R\$ 1.003.833,37	R\$ 108.555,35
(-) Amortização da Dívida	R\$ 539.928,42	R\$ 337.463,42
RP Processados pagos	R\$ 239.458,98	R\$ 1.013.572,43
RP não Processados pagos	R\$ 209.643,48	R\$ 552.424,79
Despesa de Capital Ajustada	R\$ 1.452.935,83	R\$ 3.641.974,07
TOTAL DE DESPESAS FISCAIS	R\$ 32.297.831,12	R\$ 36.721.822,26
RESULTADO PRIMÁRIO C/ RPPS	R\$ 5.991.300,05	R\$ 6.758.896,51

Fonte: Setor de Contabilidade – Secretaria Municipal da Fazenda

2. RECEITA

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas próprias correntes e de capital, transferências constitucionais e legais correntes e de capital foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 no montante de **R\$ 113.723.306,21**. A receita efetiva no período de **JANEIRO A ABRIL** de 2025 foi de **R\$ 43.480.786,88** tendo sido arrecadado, portanto **38,23%** da meta anual. Comparada à projeção para o período, constante na programação financeira, de **R\$ 37.907.768,74**, ocorrendo uma diferença positiva entre ambas denominando-se “Resultado orçamentário”, no caso de **14,70%**. O superávit provém tanto do excesso de arrecadação, quanto da economia orçamentária. Ocorre quando as receitas orçamentárias efetivamente recebidas são maiores que as receitas orçamentárias previstas.

TABELA 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO		PROGRAMAÇÃO	REALIZADO		% REAL/PREV	% REAL/PREV
	ANUAL		1º QUADRI	1º QUADRI	ANUAL	1º QUADRI	
1 RECEITAS CORRENTES	R\$ 124.365.223,52	R\$ 41.455.074,51	R\$ 45.745.084,93	36,78%	10,35%		
Receita Tributária	R\$ 15.810.620,00	R\$ 5.270.206,67	R\$ 4.764.663,66	30,14%	-9,59%		
Receita de Contribuições	R\$ 2.588.000,00	R\$ 862.666,67	R\$ 1.231.388,16	47,58%	42,74%		
Receita Patrimonial	R\$ 2.460.220,00	R\$ 820.073,33	R\$ 2.900.116,40	117,88%	253,64%		
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços	R\$ 224.700,00	R\$ 74.900,00	R\$ 58.869,02	26,20%	-21,40%		
Transferências Correntes	R\$ 102.806.183,52	R\$ 34.268.727,84	R\$ 36.281.401,03	35,29%	5,87%		
Outras Receitas Correntes	R\$ 475.500,00	R\$ 158.500,00	R\$ 508.646,66	106,97%	220,91%		
Receita Corrente Intra-Orç. (RPPS)	R\$ 5.115.000,00	R\$ 1.705.000,00	R\$ 2.384.304,74	46,61%	39,84%		
2 RECEITA DE CAPITAL	R\$ 1.000,00	R\$ 333,33	R\$ 961.986,99				
Operação de Crédito		R\$ -	R\$ 861.986,99				
Alienação de Bens							
Amortização de Empréstimos							
Transferência de Capital	R\$ 1.000,00	R\$ 333,33	R\$ 100.000,00				
Outras Receitas de Capital							
RECEITA BRUTA	R\$ 129.481.223,52	R\$ 43.160.407,84	R\$ 49.091.376,66	37,91%	13,74%		
DEDUÇÕES		R\$ -					
FUNDEB	R\$ 15.757.917,31	R\$ 5.252.639,10	R\$ 5.456.497,82	34,63%	3,88%		
Outras Ded(antistia, descontos)			R\$ 154.091,96				
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 113.723.306,21	R\$ 37.907.768,74	R\$ 43.480.786,88	38,23%	14,70%		

Fonte: Setor de Contabilidade – Secretaria Municipal da Fazenda

O total das Receitas Correntes previsto para o período considerado, de acordo com a programação financeira, era de R\$ 41.455.074,51. O valor da Receita Realizada corresponde a R\$ 45.745.084,93 que representa 10,35% < ACIMA> da previsão.

2.1. Receita Tributária

A Receita Tributária atingiu ao final do quadrimestre em análise o montante de R\$4.764,663,66 que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R\$5.270.206,67 representa um resultado orçamentário negativo de 9,59%, portanto, **ABAIXO** da projeção para o período.

O I P T U arrecadou R\$ 697.090,34 no quadrimestre, 0,10 % **ABAIXO** da meta com valor previsto de ingressos no montante de R\$ 697.090,34.

O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI - para o qual havia uma projeção de R\$ 826.666,67 arrecadou no quadrimestre em análise R\$ 219.813,89 o que equivale a 73,41% **ABAIXO** do valor previsto para o período.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 2.080.220,53, o que representa 10,69% **ACIMA** da programação do quadrimestre, de R\$ 1.879.346,67.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ 719.796,35 contra uma projeção de R\$547.060,00. Arrecadou-se, portanto, **31,58% ACIMA** do valor previsto para o período.

TABELA 3 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS				
DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	% REAL/PREVISTA	
IMPOSTOS	R\$ 4.723.146,67	R\$ 4.044.867,31	-14,36%	
IRRF	R\$ 1.319.333,33	R\$ 1.047.742,55	-20,59%	
IPTU	R\$ 697.800,00	R\$ 697.090,34	-0,10%	
ITBI	R\$ 826.666,67	R\$ 219.813,89	-73,41%	
ISSQN	R\$ 1.879.346,67	R\$ 2.080.220,53	10,69%	
TAXAS	R\$ 547.060,00	R\$ 719.796,35	31,58%	
CONTRI MELHORIA		R\$ -		
TOTAL RECEITAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 5.270.206,67	R\$ 4.764.663,66	-9,59%	

Fonte: SETOR DE CONTABILIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.2 Transferências Correntes

As transferências Correntes são compostas pelos valores recebidos de outras pessoas de direito público que independem de contraprestação direta de bens e serviços, desde que sejam aplicados diretamente em despesas correntes. Abaixo, conforme tabela a discriminação das transferências.

TABELA 4 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA QUADRIMESTRE	REALIZADA QUADRIMESTRE	REAL/PRE	
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	R\$ 16.480.633,33	R\$ 18.289.747,19	11%	
Cota-parte do FPM	R\$ 12.984.282,67	R\$ 11.483.391,38	-12%	
Cota-parte do ITR	R\$ 700.000,00	R\$ 2.838.609,89	306%	
CFEM/FEP Exploração de Recursos Naturais	R\$ 246.666,67	R\$ 231.889,89	-6%	
Transferência do SUS	R\$ 2.056.400,00	R\$ 3.142.436,53	53%	
Transferência do FNDE	R\$ 317.550,00	R\$ 385.667,05	21%	
Transferência do FNAS	R\$ 63.067,33	R\$ 116.306,63	84%	
Convênio Bolsa Família	R\$ 28.000,00	R\$ 26.496,14	-5%	
Transferencia União Lei 176/2020	R\$ 68.000,00	R\$ 64.949,68	-4%	
Transferencia União Lei 14.399/2022				
Aldir Blanc	R\$ 16.666,67	R\$ -		
Outras Transf Uniao - Defesa Civil				
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	R\$ 14.288.094,51	R\$ 13.532.431,59	-5%	
Cota-parte do ICMS	R\$ 12.737.765,61	R\$ 11.330.495,00	-11%	
Cota-parte do IPVA	R\$ 1.024.000,00	R\$ 1.492.499,35	46%	
Cota-parte do IPI Exportação	R\$ 140.315,56	R\$ 137.495,51	-2%	
Cota-parte do CIDE	R\$ 8.233,33	R\$ 11.269,83	37%	
Transf. do FES - Fdo Est.Saúde	R\$ 376.113,33	R\$ 371.693,08	-1%	
Transf. do FEAS - Fdo Est.Assistência Social		R\$ 137.532,79		
Transf. Convênios Estado		R\$ 51.446,03		
Transf. Instituições Privadas	R\$ 1.666,67			
TOTAL DE TRANSF. S/FUNDEB	R\$ 30.768.727,84	R\$ 31.822.178,78	3%	
TOTAL DE TRANSF. C/FUNDEB	R\$ 34.268.727,84	R\$ 36.281.401,03	6%	

Fonte: SETOR DE CONTABILIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOVO FUNDEB

O NOVO FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da educação) criado pela Emenda Constitucional n. 108/2020 e regulamentada pela Lei 14.113/2020 e Lei 14.276/2021, é um fundo especial de natureza contábil e de âmbito estadual formada na sua quase totalidade por recursos provenientes de impostos e transferências do Estado e do Município, vinculados à educação por força do artigo n. 212-A da Constituição Federal.

A redistribuição de recursos que compõem os fundos dar-se-á, primeiramente, entre o governo estadual e os seus Municípios, na proporção do número de alunos matriculados nas respectivas redes de educação básica pública presencial, observadas as ponderações de cada etapa e modalidade de ensino

A União complementa os recursos dos Fundos, quando não alcançam um valor capaz de garantir uma educação básica de qualidade mínima. Atua como um mecanismo de redistribuição desses recursos, levando em consideração o tamanho das redes de ensino e, dessa forma, buscando equalizar as oportunidades educacionais do país. (FNDE, 2021)

A educação básica abrange a educação infantil e os ensinos fundamentais e médios (LDB - 9.394/96. art.21)

Em relação aos recursos recebidos e transferidos para a educação efetivamente, verificou-se uma transferência a menor de **R\$ 997.275,57**, ou seja, foi retido a mais do que foi realmente recebido, conforme número de matrículas na rede municipal de ensino.

TABELA 5 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	% REALIZADA/PREV
Valores Recebidos do FUNDEB	R\$ 3.500.000,00	R\$ 4.459.222,25	27,41%
Valores Transferidos para o FUNDEB	R\$ 5.252.639,10	R\$ 5.456.497,82	3,88%
Perda/Ganho com o FUNDEB	R\$ -1.752.639,10	R\$ -997.275,57	-43,10%

Fonte: SETOR DE CONTABILIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RECEITAS DE CAPITAL

Receitas Orçamentárias de Capital são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital. (MCASP, 8ª Ed)



TABELA 6 - RECEITAS DE CAPITAL		
DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA
Receitas de Capital		
Operações de Crédito (Caixa Econômica Federal)	R\$ 1.000,00	R\$ 961.986,99
Alienação de Bens		R\$ 861.986,99
Amortização de Empréstimos		
Transferências de Capital		
Outras Receitas de Capital	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00

Fonte: SETOR DE CONTABILIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3. DESPESA

As Despesas Totais Liquidadas no 1º QUADRIMESTRE de 2025 totalizaram R\$31.442.707,69, valor equivalente a 72,31 % da Receita Líquida.

TABELA 7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)					
DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO NO PERÍODO	REALIZADO PERÍODO	XXXXXXX	VARIAÇÃO %	
RECEITA LÍQUIDA TOTAL (I)	R\$ 37.907.768,74	R\$ 43.480.786,88		14,70%	
	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	%PAGAS/LIQ	
DESPESAS CORRENTES	R\$ 47.240.212,25	R\$ 32.162.898,45	R\$ 30.996.688,92	-3,63%	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 17.719.524,01	R\$ 17.689.636,27	R\$ 17.486.067,36	-1,15%	
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 1.154.206,77	R\$ 620.636,25	R\$ 601.285,07	-3,12%	
Outras Despesas Correntes	R\$ 28.366.481,47	R\$ 13.852.625,93	R\$ 12.909.336,49	-6,81%	
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 1.365.254,99	R\$ 510.306,24	R\$ 446.018,77	-12,60%	
Investimentos	R\$ 311.009,87	R\$ 132.862,26	R\$ 108.555,35	-18,29%	
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida	R\$ 1.054.245,12	R\$ 377.443,98	R\$ 337.463,42	-10,59%	
Outras Despesas de Capital					
Transferências ao RPPS					
DESPESA TOTAL (II)	R\$ 48.605.467,24	R\$ 32.673.204,69	R\$ 31.442.707,69	-3,77%	

Fonte: SETOR DE CONTABILIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.1 DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal do Poder Executivo, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) dos 12 últimos meses (MAIO de 2024 a ABRIL de 2025) conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, de R\$ 47.795.427,98 correspondentes a 44,04% da RCL, portanto < abaixo > do Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59 de 48,6%.



3.2. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

7

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no PERÍODO, totalizaram **27,44 %** da Receita de Impostos e Transferências, observando-se, portanto, o limite **MÍNIMO** de 25% estabelecido na Lei nº 101/2000. Observa-se, portanto, o **<cumprimento>** estabelecido no art. 212 estabelecida pela CF 88.

3.3. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o correspondente a **17,62 %** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **<cumprimento>** do limite **MINIMO** de 15% estabelecido no art. 7º da Lei complementar n. 141/2012 no que se refere o artº n. 156 e dos recursos que tratam o artº n. 158 e a alínea “b” do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

3.4. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A Dívida Consolidada Líquida no período de MAIO/23 a ABR/24 foi de **R\$ (6.447.085,94)** correspondente a **(6,21%)** da RCL Ajustada. Sendo que o limite para emissão de alerta segundo o artº 59 da LRF, inciso III do § 1º é de 108 %.

4. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a meta fixada para o Resultado Primário **< foi >** superada dentro do período. As Despesas com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida como proporção da Receita Corrente Líquida – encontram-se **< abaixo >** dos limites legais. Fica demonstrado, assim, o **< atingimento >** das metas fiscais estabelecidas, bem como a atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Volnei Barros de Aquino
Secretário da Fazenda